

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* SENSU EM DIREITO
***CAMPUS* DE SANTO ÂNGELO**
CURSO DE DOUTORADO

JAQUELINE SCHIMANOSKI MACHADO ROBERTO

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:
A NECESSÁRIA INSERÇÃO DO PLANO NACIONAL EM DIREITOS HUMANOS
EM SALA DE AULA

SANTO ÂNGELO – RS

2023

JAQUELINE SCHIMANOSKI MACHADO ROBERTO

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:
A NECESSÁRIA INSERÇÃO DO PLANO NACIONAL EM DIREITOS HUMANOS
EM SALA DE AULA**

**Tese apresentada como quesito parcial à
obtenção do grau de Doutora em Direito,
pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto
Sensu* em Direito, Área de concentração:
Políticas de Cidadania e Resolução de
Conflitos, da Universidade Regional
Integrada do Alto Uruguai e das Missões –
URI – *Campus* Santo Ângelo.**

Orientador: Prof. Dr. João Martins Bertaso

SANTO ÂNGELO – RS

2023

JAQUELINE SCHIMANOSKI MACHADO ROBERTO

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:
A NECESSÁRIA INSERÇÃO DO PLANO NACIONAL EM DIREITOS HUMANOS
EM SALA DE AULA**

**Tese apresentada como quesito parcial à
obtenção do grau de Doutora em Direito,
pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto
Sensu* em Direito, Área de concentração:
Políticas de Cidadania e Resolução de
Conflitos, da Universidade Regional
Integrada do Alto Uruguai e das Missões –
URI – *Campus* Santo Ângelo.**

_____, ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Prof. Dr. João Martins Bertaso – Orientador

URI

Prof.
Instituição

Prof.
Instituição

Dedico este trabalho à Eduarda, Roger, Iraci e Maria Leda, pela paciência e pelo suporte, que fez toda a diferença.

AGRADECIMENTOS

Ó, Senhor Deus! Como é bom te dar graças! Como é bom cantar hinos em tua honra, ó Altíssimo! Como é bom anunciar de manhã o teu amor e de noite a tua fidelidade – Salmos 92:1,2.

Ao prestar louvor e agradecimento a Deus por possibilitar cursar o Doutorado agradeço, em primeiro lugar, à minha filha Eduarda, que, desde os 05 anos de idade, agora com 09, ofereceu o mais genuíno e incondicional apoio, por renunciar ao que lhe era mais precioso – o tempo com a mamãe.

Ao Roger – meu amor – por, compreender a ausência, pela sensatez nas discussões que auxiliaram no desenvolvimento do trabalho e pelo auxílio na formatação dos dados da amostragem.

À minha mãe, por todo o auxílio e suporte moral e psicológico. E, aos meus sogros – Maria Leda Rodrigues Roberto, que me ensinou a escrever, e Olandino Roberto (*in memoriam*), por me tratar como filha.

À minha sócia na Advocacia, Mardjiolaine Eberhart Figur, pela divisão de tarefas e, principalmente, pela colaboração, não apenas das demandas da vida profissional.

Não tenho palavras para agradecer ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, *Campus* de Santo Ângelo, em especial ao meu orientador, Prof. Dr. João Martins Bertaso, aos professores doutores Leonel Severo Rocha, Osmar Veronese, André Leonardo Copetti Santos, e às colaboradoras Alana Sartori e Débora Seger.

Ao professor Daniel Rubens Cenci, por sempre acreditar e me incentivar.

Aos colegas do Doutorado da URI – Santo Ângelo, em especial à Caroline Wüst, Suraia Nasralla, Neusa Schnorrenberger, Afonso Stangherlin, Daniela Zilio, Diego Guilherme Rotta, Gabriel Maçalai, Kaoanne Wolf Krawczak Larissa Nunes Cavalheiro, pelas trocas de conhecimento.

Às Secretarias Municipais de Educação dos Municípios de Ijuí/RS e de São Miguel das Missões/RS, pela participação na pesquisa.

À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, por financiar os estudos através da concessão da Bolsa.

Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, pois serão satisfeitos.

(Mateus 5:6)

RESUMO

Relativamente à educação e aos direitos humanos, o problema marcante no Brasil é a limitada inserção dos últimos nos ambientes escolares, mesmo havendo um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Essa limitação implica deficiências na cadeia conceitual que engloba o termo, resultando em falhas nos processos democráticos, na participação política e na cidadania, de forma cíclica, ou seja, quanto menos os direitos humanos estiverem presentes no ensino básico, menor será a capacidade de envolvimento e atuação dos sujeitos na política, na concretização de seus direitos e no seu desenvolvimento como cidadão. A violação aos direitos humanos inicia pela falta de conhecimento dos mesmos. A temática não carece de regulamentações ou de tutela estatal, mas da ampliação de comportamentos éticos e socialmente desejáveis. Por isso, tomar como parâmetro o Plano Nacional para disseminação dos direitos humanos em sala de aula auxiliará, primeiramente, a estimular ambientes escolares mais democráticos e inclusivos, formando cidadãos politizados e participativos. Desse modo, o trabalho é dividido em quatro capítulos. O primeiro, os direitos humanos sob o viés crítico e sua trajetória histórico-filosófica, historia os direitos humanos, apresenta a educação como espaço de promoção dos direitos humanos, descreve a cidadania e democracia inerentes aos direitos humanos na educação e aponta a urgência da efetivação dos direitos humanos. O segundo, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e a importância da inserção dos direitos humanos na educação, descreve a elaboração do PNEDH e seus elementos indispensáveis, o PNEDH para a Educação Básica, as idealizações do PNEDH para uma cultura da paz, valores e desafios e a identificação dos agentes responsáveis pela implementação do PNEDH. O terceiro capítulo denomina-se uma amostragem da inserção dos direitos humanos na educação, com destaque para os aspectos metodológicos, a organização dos questionários aplicados aos alunos e aos professores, as escolas pesquisadas em Ijuí e em São Miguel das Missões, os resultados em números e a análise dos mesmos. E o quarto e último capítulo, intitulado a educação em direitos humanos como política pública, enfatiza a esfera democrática e política dos direitos humanos, os direitos humanos – ensino, experiência e tempo e a efetivação dos direitos humanos na educação por meio de políticas públicas. Constatou-se que há necessidade de avanços para a concretização dos direitos humanos nos ambientes escolares.

Palavras-chave: direitos humanos; educação; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; democracia; cidadania.

ABSTRACT

Concerning to education and human rights, the main problem in Brazil is the limited inclusion of the latter in school environments, even with a National Plan for Education in Human Rights (NPEHR). This limitation implies deficiencies in the conceptual chain that encompasses the term, resulting failures in democratic processes, political participation and citizenship, in a cyclical way, that is, the less human rights are present in basic education, the lower capacity to involvement and action of subjects in politics, in the implementation of their rights and in their development as citizens. Violation of human rights begins with a lack of knowledge about them. The issue does not require regulation or state protection, but the expansion of ethical and socially desirable behaviors, which is why taking the National Plan for the dissemination of human rights in the classroom as a parameter will first help to stimulate more democratic and inclusive school environments, then to form politicized and participatory citizens. Thus, this work was divided into four chapters – the first, human rights under the critical bias and its historical-philosophical trajectory, which history of human rights, presents education as a space for promotion of Human Rights, describes the Citizenship and democracy inherent to Human Rights in education and points to the urgency implementation of Human Rights. The second - the National Plan for Education in Human Rights and the importance of including human rights in education, which describes the elaboration of NPEHR and its indispensable elements, the NPEHR for Basic Education, the idealizations of NPEHR – for a culture of peace, values and challenges and the identification of agents responsible for implementing the NPEHR. The third chapter is called – a sampling of the inclusion of human rights in education, with emphasis on methodological aspects, the organization of questionnaires applied to students and teachers, the schools surveyed in Ijuí and São Miguel das Missões, the results in numbers and their analysis. The fourth and last chapter – entitled Education in Human Rights as a public policy, emphasizes the democratic and political sphere of human rights, Human Rights – teaching, experience and time and the implementation of human rights in education through public policies. It was found that there is a need for progress towards the accomplishment of human rights in school environments.

Keywords: human rights; education; National Plan for Education in Human Rights; democracy; citizenship.

RESUMEN

Con respecto a la educación y los derechos humanos, el problema significativo en Brasil es la limitada inserción de estos últimos en los entornos escolares, a pesar de existir un Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos (PNEDH). Esta limitación implica deficiencias en la cadena conceptual que rodea al término, resultando en fallas en nuestros procesos democráticos, en la participación política y en la ciudadanía, de manera cíclica, es decir, cuanto menos presentes están los derechos humanos en la educación básica, menos será la capacidad de participación y acción de los sujetos en la política, en la realización de sus derechos y en su desarrollo como ciudadano. La violación de los derechos humanos comienza por la falta de conocimiento sobre los mismos. El tema no carece de regulación ni protección estatal, sino la expansión de conductas éticas y socialmente deseables. Por lo tanto, tomar como parámetro el Plan Nacional para la difusión de dos derechos humanos en las aulas ayudará, en primer lugar, a estimular entornos escolares más democráticos e inclusivos, formando ciudadanos politizados y participativos. Así, este trabajo se divide en cuatro capítulos. El primero, los derechos humanos bajo el sesgo crítico y su trayectoria histórico-filosófica, la historia de los derechos humanos, presenta la educación como un espacio de promoción de los derechos humanos, describe la ciudadanía y la democracia inherentes a los derechos humanos en la educación y señala la urgencia de poner en práctica estos derechos humanos. En segundo lugar, el Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos y la importancia de insertar los derechos humanos en la educación, describe el desarrollo del PNEDH y sus elementos esenciales, o el PNEDH de Educación Básica, las idealizaciones del PNEDH para una cultura de paz, valores y desafíos y la identificación de los agentes responsables por la implementación del PNEDH. El tercer capítulo se llama una muestra de la inserción de los derechos humanos en la educación, con énfasis en los aspectos metodológicos, la organización de los cuestionarios aplicados a estudiantes y profesores, las escuelas encuestadas en *Ijuí* y *São Miguel das Missões*, los resultados en números y análisis de ellos. El cuarto y último capítulo, titulado La educación en derechos humanos como política pública, enfatiza el ámbito democrático y político de los derechos humanos, los derechos humanos – enseñanza, experiencia y tiempo, y la efectividad de los derechos humanos en la educación a través de las políticas públicas. Se observa que es necesario avanzar para la realización de los derechos humanos en los entornos escolares.

Palabras clave: derechos humanos; educación; Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos; democracia; ciudadanía.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Pesquisa com base na dialética hegeliana	91
Gráfico 1 – Você estudou direitos humanos em sala de aula?	96
Gráfico 2 – Em qual disciplina os direitos humanos foram estudados?	97
Gráfico 3 – Já estudou a Declaração Universal dos Direitos Humanos em sala de aula.....	98
Gráfico 4 – Democracia, cidadania e participação integram o conceito de direitos humanos?	98
Gráfico 5 – Área de atuação dos professores participantes da pesquisa	101
Gráfico 6 – Já desenvolveu atividades em sala de aula sobre os direitos humanos	101
Gráfico 7 – Já desenvolveu atividades em sala de aula sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos?	102
Gráfico 8 – Você conhece o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos?.....	103
Gráfico 9 – Como tomou conhecimento da existência do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos?	104
Gráfico 10 – Há algum incentivo estatal para o desenvolvimento da temática em sala de aula?	105
Gráfico 11 – Foram ofertados cursos de formação/capacitação para educação em direitos humanos durante a atuação profissional?	106
Gráfico 12 – O projeto político pedagógico da escola contempla atividades sobre os Direitos Humanos?	106

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual por escola dos alunos que já estudaram direitos humanos.....	96
Tabela 2 – Percentual por disciplina.....	97
Tabela 3 – Percentual de alunos por escola que já estudaram direitos humanos em sala de aula	97
Tabela 4 – Percentual de compreensão que democracia, cidadania e participação integram o conceito de direitos humanos	98
Tabela 5 – Porcentagem por grau de instrução dos professores entrevistados.....	100
Tabela 6 – Porcentagem do tempo de atuação em sala de aula dos professores entrevistados	100
Tabela 7 – Porcentagem das áreas de atuação dos professores participantes.....	101
Tabela 8 – Porcentagem de professores que já desenvolveram atividades em sala de aula sobre direitos humanos.....	102
Tabela 9 – Porcentagem de professores que já desenvolveram atividades em sala de aula sobre a Declaração dos Direitos Humanos.....	102
Tabela 10 – Porcentagem de professores que conhecem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.....	103
Tabela 11 – Porcentagem dos meios que levaram ao conhecimento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.....	104
Tabela 12 – Porcentagem a respeito dos professores que entendem haver incentivo estatal para os direitos humanos em sala de aula.....	105
Tabela 13 – Porcentagem da oferta de cursos em direitos humanos	106
Tabela 14 – Porcentagem das escolas nas quais o Projeto Político-Pedagógico contempla atividades sobre os Direitos Humanos.....	107

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 OS DIREITOS HUMANOS SOB O VIÉS CRÍTICO E SUA TRAJETÓRIA HISTÓRICO-FILOSÓFICA	17
2.1 A trajetória histórica dos direitos humanos	17
2.2 A educação como espaço de promoção dos direitos humanos	29
2.3 Cidadania e democracia inerentes aos direitos humanos na educação	38
2.4 A urgência da efetivação dos direitos humanos	45
3 O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO	56
3.1 A elaboração do PNEDH e seus elementos indispensáveis	56
3.2 O PNEDH para a Educação Básica	67
3.3 As idealizações do PNEDH – cultura da paz, valores e desafios	73
3.4 Identificação dos agentes responsáveis pela implementação do PNEDH	80
4 UMA AMOSTRAGEM DA INSERÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO	89
4.1 A metodologia da amostragem	89
4.1.1 Questionário para alunos	93
4.1.2 Questionário para professores	93
4.2 As escolas pesquisadas em Ijuí/RS e São Miguel das Missões/RS	95
4.3 Os resultados	95
4.3.1 Resultados da pesquisa aplicada aos alunos	96
4.3.2 Resultados da pesquisa aplicada aos professores	100
4.4 Análise dos dados	107
5 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COMO POLÍTICA PÚBLICA	113
5.1 Os direitos humanos e a esfera democrática e política	113
5.2 Os direitos humanos – ensino, experiência e tempo	121
5.3 A efetivação dos direitos humanos na educação por meio de políticas públicas	137
6 CONCLUSÃO	147
REFERÊNCIAS	154

1 INTRODUÇÃO

A educação em direitos humanos é carente em nosso país. Isso ocorre, em parte, porque não se teve um aprofundamento em relação aos conceitos que permearam os direitos humanos, principalmente democracia, cidadania e participação, entre outros. Os momentos históricos foram despidos de compreensão do que estava acontecendo, a exemplo da Independência do Brasil, promovida pela própria família real, e o início da República, que, diferentemente de outros países europeus, como a França, por exemplo, em que houve uma consciência ao novo período histórico vivenciado.

Há carências no que tange à formação de uma cultura de cidadania e direitos humanos. Aliás, o Brasil mostra-se como uma das piores nações ao praticar e implementar esses conceitos. Há dificuldade em reconhecer os DH como um conjunto de saberes e a falta desse reconhecimento traz múltiplas implicações e desdobramentos, cuja lacuna implica, além de outras, o descompromisso da educação para com os direitos humanos.

Além do mais, contrariando a prática, existe um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Contudo, os direitos humanos, da mesma forma que seus aspectos conceituais, não adentram a cultura brasileira; estão parcialmente inseridos nos ambientes educacionais. De tal maneira que, pensar formas de inserir essa temática na educação, é uma necessidade para garantir sua materialidade desde os níveis básicos de ensino.

A partir daí, muitas problematizações surgiram, que podem ser resumidas a algumas interrogações. Qual a importância dos direitos humanos para a educação? Na trajetória histórica, quais empecilhos obstaram a concretização do desenvolvimento voltado para a democracia e cidadania, que dificultam a ampla valorização dos direitos humanos? Quanto ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, como se desenvolveu sua formulação até chegar à versão final? Há espaço na legislação vigente que assegure a inserção dos direitos humanos na educação? A partir daí, outra pergunta se impõe: como materializar a inserção do Plano Nacional na prática, no dia a dia do cotidiano escolar? Grande parcela dos gestores públicos ainda desconhece ou ignora a existência do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; há ignorância, ingenuidade ou falta de interesse político? Por fim, políticas de cidadania vinculam-se diretamente com a problemática da inserção (ou não) dos direitos humanos na educação. Em vista disso, buscou-se conectar os pontos de interseção.

O ponto de partida tomado como hipótese foi: os direitos humanos, mesmo após a vigência do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, embora bem elaborado e com

ampla participação social, não está inserido, como deveria, na educação brasileira, não transcende a retórica legal do decreto. O Plano, enquanto legislação, apresenta déficit quanto à aplicação e lacunas na inserção diária, no cotidiano das escolas. Em relação a isso, há muitos fatores envolvidos, em especial a própria falta de conhecimento dos direitos humanos ou a ignorância sobre a existência do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Algumas variáveis foram sendo desenvolvidas. Primeiro, uma pesquisa histórico-filosófica da trajetória dos direitos humanos a partir da modernidade, especialmente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, enfatizando a operacionalização de tais conceitos no Brasil. A partir daí, a adequação e formulação de um conceito de direitos humanos, que contemple a inserção ampla de seus desdobramentos conceituais em sala de aula.

E, ainda mais, a partir das teorias crítica de Fábio Konder Comparato, David Sánchez Rubio, Joaquim Herrera Flores, Costas Douzinas, Boaventura de Sousa Santos, entre outros, que advogam em prol da efetiva implantação dos direitos humanos, sem ambiguidades, com esperança de encontrar subsídios na concepção ética e jurídica e, sobretudo, que aconteça como resultado de lutas pela dignidade.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos mostra-se como fundamental à legislação enquanto decreto, bem como as cartilhas governamentais são de valor e conteúdo inquestionáveis; todavia, tais materiais não chegam ao âmbito escolar.

A extração de uma base conceitual inspirada na teoria crítica dos DH, aliada ao estudo do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, possibilitará extrair formas de aplicação em sala de aula, facilitando o entendimento da inserção dos mesmos na educação.

A escolha do tema inevitavelmente vincula-se à história desta pesquisadora, pois o tema e a delimitação relativa aos direitos humanos na educação não poderiam ser outros, uma vez que advêm de uma professora de História, da rede pública municipal de ensino de Ijuí, bacharel em Direito, mestre em Direitos Humanos, que atua também como docente na UNICRUZ.

O senso comum tem levado as pessoas a acreditarem que direitos humanos evocam proteção aos sujeitos inseridos nos ambientes carcerários; ouve-se, com frequência, em especial nos dias de hoje, que os “direitos humanos são para proteger bandidos”. Uma concepção que deve ser modificada e, na ótica desta pesquisa, o ponto de partida é a educação.

A educação enfatiza a participação. A gestão democrática da educação pública é prevista na Constituição Federal de 1988 e garantida pela LDB (lei nº 9.394/96). Nela, a democracia é o elemento central; pode-se dizer que é a atribuição de poder aos que dela necessitam para que emerjam social e politicamente. Para que se concretize, é permeada de princípios, como

cidadania, inclusão social, superação de preconceitos, entre outros. Ademais, todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade (Artigo I da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH), em vigor há 74 anos.

A educação é também um direito assegurado no artigo 26 desse documento. Por conseguinte, o tema é contemplado desde 1948 e vem gradativamente se afirmando; porém, significativamente, inexistiu a cultura da discussão e apropriação de tais conceitos nos ambientes escolares. Entende-se agora necessário aprofundar os conceitos de direitos humanos pautados por diretrizes críticas.

A existência de um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, inserido no ordenamento jurídico brasileiro através de Decreto e cujas orientações estão disponíveis em cartilhas *on-line* e impressas, reforça a necessidade de refletir e avaliar sua efetivação na prática escolar. Contudo, a dúvida que se tinha era justamente se os direitos humanos estariam inseridos na educação. Entende-se que vontades técnicas, administrativas e políticas são necessárias para que isso ocorra. A inclusão estaria justamente na participação política. Portanto, foi necessário dar-se ênfase à tal inserção, enquanto autonomia política dos cidadãos.

Por conseguinte, a escola, graças à sua função social e por integrar o período mais importante de formação da pessoa humana, que vai da infância à juventude, oferece condições para que direitos humanos seja tarefa intrínseca ao ato de educar.

Da mesma forma, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e a gestão democrática da escola pública têm a sua concretude na Constituição Federal de 1988, sendo, em seguida, regulamentada a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Portanto, há legislação. Necessita-se torná-la realidade e a educação tem força para isso, pois perpassa todas as áreas.

A pandemia da COVID 19 ampliou a problemática das desigualdades sociais, em especial em relação à educação, a vivência do ano (2020) em que os modelos de ensino foram substituídos, tecnologias foram implementadas repentinamente para inserir um ensino fora da escola, ensino esse que não permitiu a compreensão por todos, alguns por não possuírem tais tecnologias, outros por ficarem à margem das conexões com a internet, outros, ainda, não receberam suporte algum dos familiares que continuavam trabalhando. Assim, atesta-se que se apropriar da democracia, tornar-se cidadão, ainda requer o mínimo de condições materiais e debates aprofundados sobre tais conceitos.

Uma gama de procedimentos e métodos mesclaram-se na realização deste trabalho, a começar pela pesquisa bibliográfica, compreensão histórico-filosófica dos direitos humanos, e, na sequência, pesquisa quanti-qualitativa, com aplicação de questionário e, ao mesmo tempo, observação participativa. Os procedimentos e instrumentos adotados levaram em consideração o campo de estudo, que é a educação atrelada aos direitos humanos. Foi realizada pesquisa de campo com aplicação de questionários elaborados a partir da articulação de conceitos operacionais previamente pautados no sentido de verificar por meio de uma amostragem a implementação dos direitos humanos na educação.

O passado é, por definição, um dado que não mais se modificará. Mas o conhecimento do passado é uma jornada em processo, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa. Aos poucos aprende-se a mergulhar na análise dos fatos sociais, por isso a importância de pesquisar a trajetória histórico-filosófica dos direitos humanos a partir da modernidade e como foi operacionalizada no Brasil após a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Entre as técnicas de pesquisa ressaltam-se as fontes doutrinárias, legislações, em especial o Decreto do PNEDH – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, análise de documentos, produções informativas e formativas.

A delimitação do campo de amostragem da pesquisa de campo compreendeu duas escolas do Ensino Público Municipal, uma do município de Ijuí/RS e outra do município de São Miguel das Missões/RS, onde foram aplicados questionários aos professores de História, Geografia, Artes e Religião do Ensino Fundamental II, bem como aos alunos do último ano do Ensino Fundamental II das escolas selecionadas aleatoriamente.

A fase da amostragem foi uma etapa da pesquisa que necessitou da vertente empírico-analítica para amparar o método positivista e funcionalista, a fim de prestar um tratamento mais apurado das informações quantitativas. Após a aplicação do questionário foram extraídos dados estatísticos, gráficos e efetuadas correlações escritas. E os resultados são surpreendentes.

Os alunos foram questionados se já haviam estudado direitos humanos em sala de aula, em qual disciplina, se já tiveram contato com a Declaração Universal de Direitos Humanos. Também foi questionado se consideram que democracia, cidadania e participação fazem parte do conceito de direitos humanos. Por fim, foram desafiados a escrever o que seria direitos humanos no seu entendimento.

Já aos professores foi questionada a área de atuação, se já desenvolveram atividades em sala de aula sobre os direitos humanos, se já trabalharam com a Declaração Universal dos Direitos Humanos com os alunos, se possuem conhecimento sobre o Plano Nacional de

Educação em Direitos Humanos, como tomaram conhecimento da existência do mesmo, se há incentivo estatal para o desenvolvimento da temática em sala de aula. Foi questionado se durante a atuação profissional foram ofertados, pelos órgãos do Estado ou do Município, cursos de formação ou capacitação para educação em direitos humanos; por fim, se a escola contempla os direitos humanos no Plano Político-Pedagógico.

Em Ijuí, os questionários foram aplicados na Escola Municipal Fundamental Soares de Barros, localizada na Rua Paulo Klemann, 365, na região central da cidade. A escola é referência no Município, pois apresenta uma série de indicadores de qualidade do IDEB. Os anos finais do Ensino Fundamental II da Escola obtiveram nota 6,9, ou seja, acima da média nacional. A escola possuía 41 (quarenta e um) alunos matriculados no 9º ano. A autorização foi concedida pelo Secretário Municipal de Educação, Cláudio de Souza, que expressou alegria com a participação do Município de Ijuí na pesquisa.

No Município de São Miguel das Missões, o questionário foi aplicado na Escola Municipal Cívico Militar de Ensino Fundamental Professor João de Oliveira Costa, localizada na Rua Augusto Antunes Ribas, 340, Bairro Alegria, o mais central do Município. A Secretária de Educação do Município, Simone Clarice Fontana da Luz, autorizou a aplicação do questionário e informou que a “João Costa” seria a escola com maior número de alunos no 9º ano, com 13 (treze) estudantes matriculados.

Privilegiou-se a abordagem crítico-dialética, que permitiu desenvolver uma crítica e, ao mesmo tempo, uma práxis libertadora, cujo método visa em especial à desalienação social. A abordagem dialética valoriza a história e a legislação, enquanto apresenta rupturas, envolve processos, mas também concretude.

Sobre a estrutura da pesquisa, a mesma será dividida em quatro capítulos, sendo que o primeiro discorrerá sobre os direitos humanos perante o viés crítico e sua trajetória histórico-filosófica, apresentando a educação como espaço de promoção desses direitos; descreverá a cidadania e democracia inerentes aos direitos humanos na educação e apontará a urgência da efetivação desses.

Já o segundo capítulo enfocará o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e a importância da inserção dos direitos humanos na educação, descrevendo a elaboração do PNEDH e seus elementos indispensáveis, o PNEDH para a Educação Básica, as idealizações do Plano para uma cultura da paz, valores e desafios e a identificação dos agentes responsáveis pela sua implementação.

O terceiro capítulo apresentará uma amostragem da inserção dos direitos humanos na educação, com destaque para os aspectos metodológicos, a organização dos questionários aplicados aos alunos e aos professores, as escolas pesquisadas em Ijuí e em São Miguel das Missões, os resultados em números e a análise dos mesmos.

O quarto e último capítulo tratará da educação em direitos humanos como política pública, enfatizando a esfera democrática e política dos direitos humanos, os direitos humanos, como ensino, experiência e tempo e a efetivação dos direitos humanos na educação por meio de políticas públicas. Constata-se que há necessidade de avanços para a concretização dos direitos humanos nos ambientes escolares conforme se verá a seguir.